



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

(ART.5º, §1º DA RES.182 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DO TJMMG)

I - Unidade demandante: Gestão Documental

II – Especificação do objeto pretendido: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição): As atividades da Gestão Documental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais ocorrem, diariamente, com manipulação de documentos, que, na maioria das vezes, se encontram em péssimo estado de conservação. Motivo pelo qual, é imprescindível a utilização dos equipamentos de proteção individual para garantir a saúde e a proteção dos funcionários que atuam nessa área.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições (23.0.000001062-6) ou apresentação de justificativa: A demanda está prevista no item 51 do Plano Anual de Aquisições 2024.

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação: Larissa Reis Frossard – JME 03689



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD**, Coordenadora de Área, em 12/09/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0315928** e o código CRC **94419442**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG